



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2015.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad Referendum” Nº 035/2015 do CEPE, a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “FUNDAMENTOS DA RANICULTURA”, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 007/2015 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011274/2014-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad Referendum” Nº 035/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprova a criação da disciplina intitulada: “FUNDAMENTOS DA RANICULTURA”, na grade curricular do Curso Engenharia de Pesca, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =